



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1515/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e MARCELO MORAIS, CNPJ 17.729.958/0001-10, sendo representante legal o Sr. Marcelo Fernandez Moraes, CPF 004.754.700-60, RG 5062453864, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 1301, para prestação do serviço de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, a se realizar em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no horário das 20 às 23h, nos dias 20, 21, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020. O valor total da contratação é de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1052 - CRAS

Herval, 12 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 19 / 12
à 19 / 01 / 20
LOCAL MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 11/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MARCELO MORAIS CNPJ 17.729.958/0001-10, sendo representante legal o Sr. Marcelo Fernandez Moraes, CPF 004.754.700-60, RG 5062453864, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 1301, Herval, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, a se realizar em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no horário das 20 às 23h, nos dias 20, 21, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

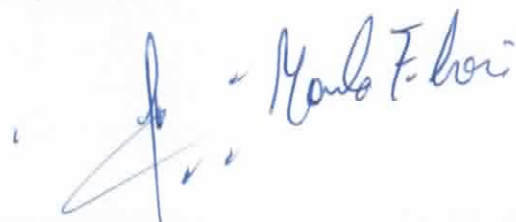
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 1052 - CRAS

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

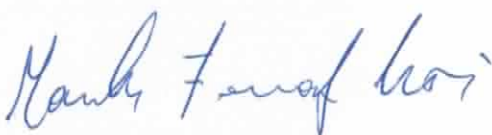
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 19 de dezembro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Marcelo Fernandez Moraes
Contratado



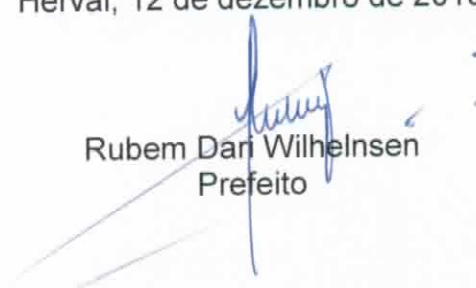
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de MARCELO MORAIS, CNPJ 17.729.958/0001-10, sendo representante legal o Sr. Marcelo Fernandez Moraes, CPF 004.754.700-60, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 1301, para prestação do serviço de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, a se realizar em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no horário das 20 às 23h, nos dias 20, 21, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020. O valor total da contratação é de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Herval, 12 de dezembro de 2019


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 12/12
à 19/12/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de MARCELO MORAIS, CNPJ 17.729.958/0001-10, sendo representante legal o Sr. Marcelo Fernandez Moraes, CPF 004.754.700-60, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 1301, para prestação do serviço de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, a se realizar em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no horário das 20 às 23h, nos dias 20, 21, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020. O valor total da contratação é de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

Herval, 12 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de MARCELO MORAIS, CNPJ 17.729.958/0001-10, sendo representante legal o Sr. Marcelo Fernandez Moraes, CPF 004.754.700-60, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 1301, para prestação do serviço de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, a se realizar em frente ao prédio da Prefeitura Municipal no horário das 20 às 23h, nos dias 20, 21, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020. O valor da contratação é de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para a atividade cultural do Município, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de dezembro de 2019

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. – 622/2019

Data: 10/12/2019

Fonte de recurso: 1052 - CRAS

Objeto

Pelo presente solicito a contratação de sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, o local será em frente à Prefeitura Municipal no horário das 20hs as 23hs dos dias 20, 21, 27, 28 e 29/12/2019 e 03, 04, 05, 13, 14 e 15/01/2020. Totalizando 11 dias de serviço prestado no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

NOME: Marcelo Fernandez Moraes
RAZÃO SOCIAL: M. M. Produções Musicais.
CNPJ: 17.729.958/0001-10
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio nº 1301, Bairro Jango, Herval RS.


Rosane Gomes Wilhelmsen

Secretária de Assistência Social

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 2.310,00

marcelo morais
788
Rosemêre da Silva Martins

Secretária de Administração

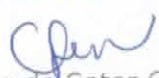
Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa

2018


Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito

CONFERIDO
COTAÇÃO DE PREÇOS VÁLIDOS
ITENS CONFERIDOS
Data: *10/12/19*
788
RESPONSÁVEL

ORÇAMENTO

Sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, o local será em frente à Prefeitura Municipal no horário das 20hs as 23hs dos dias 20,21,27, 28 e 29/12/2019 e 03, 04,05,13,14 e 15/01/2020.

Totalizando 11 dias de serviço prestado no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

TP

NOME: Marcelo Fernandez Moraes

RAZÃO SOCIAL: M. M. Produções Musicais.

CNPJ: 17.729.958/0001-10

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio nº 1301, Bairro Jango, Herval RS.

Marcelo F. Moraes

Marcelo Fernandez Moraes

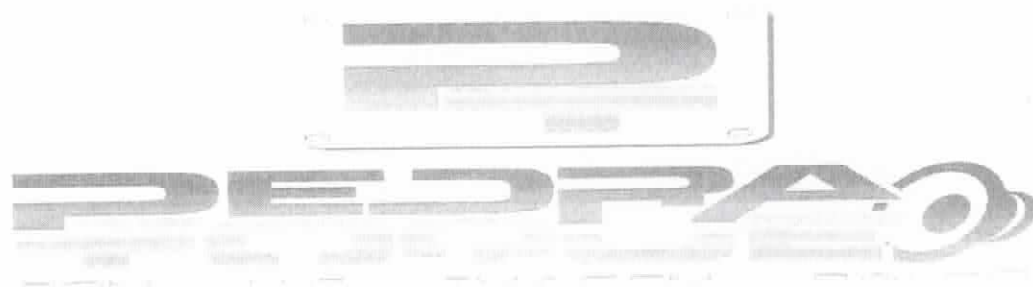
ORÇAMENTO

Sonorização para as comemorações do Natal, ofertada aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, o local será em frente à Prefeitura Municipal no horário das 20hs as 23hs dos dias 20,21,27, 28 e 29/12/2019 e 03, 04,05,13,14 e 15/01/2020.

Totalizando 11 dias de serviço prestado no valor total de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais)

NOME : Clímax sonorização e iluminação
RAZÃO SOCIAL : Anderson Tarcísio Muller Burgert
CNPJ: 17061502000135
ENDEREÇO: Av. Flores da Cunha 329
Cerrito RS
CEP 96395000

Anderson T. M. Burgert
Anderson Tarcísio Muller Burgert



ORÇAMENTO :

- EVENTO: NATAL - CRAS
- DATA: 20, 21, 27, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2019 E 03, 04, 05, 13, 14 E 15 DE JANEIRO DE 2020
- LOCAL: EM FRENTE À PREFEITURA
- CIDADE: HERVAL RS
- SERVIÇO: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Canguçu RS, 10 de dezembro de 2019

07 166 164/0001-32
AHMAD HASSAN FILHO
Rua Júlio de Castilhos, 1671
Centro - CEP 96600-000
CANGUÇU - RS


AHMAD HASSAN FILHO